



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 2.878 de 29 de outubro de 2001.

DECRETA FACULTATIVO O PONTO NO DIA QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a comemoração da festa religiosa do dia de "Todos os Santos",

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerado facultativo o comparecimento dos servidores às respectivas repartições municipais, no dia 1º de Novembro de 2001, data comemorativa ao dia de "Todos os Santos", ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 29 de outubro de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete